

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 353, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

(DOU 02/08/2012 Seção II Pág. 27)

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o § 3º do art. 2º da Portaria Interministerial MPS/MTE/MS/MP/N.º 323, de 11 de julho de 2012, resolve

Designar os seguintes representantes do Grupo de Trabalho responsável pela avaliação e proposição de Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho, instituído pela Portaria Interministerial MPS/MTE/MS/MP/N.º 323, de 11 de julho de 2012:

I - Ministério da Previdência Social - MPS:

Titular: Leonardo José Rolim Guimarães

Suplente: Elielson Alexandre dos Santos

II - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Titular: Maria Maeno

Suplente: José Carlos do Carmo

III) - Ministério da Saúde - MS:

Titular: Guilherme Franco Netto

Suplente: Carlos Augusto Vaz de Souza

IV) - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

Titular: Sérgio Antonio Martins Carneiro

Suplente: Roberto Conceição dos Santos

V) - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

Titular: Mauro Luciano Hauschild

Suplente: Verusa Maria Rodrigues Guedes

VI) - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO:

Titular: Rinaldo Marinho Costa Lima

Suplente: Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira

VII) - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ:

Titular: Jorge Mesquita Huet Machado

Suplente: Antonio Sergio Almeida Fonseca

GARIBALDI ALVES FILHO